



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO - MS**

*- Porto Murtinho Prev -
CNPJ: 07.498.757/0001-04*

**PORTARIA Nº 010
DE 29 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. **JOÃO HENRIQUE DE CAMPOS ALVARENGA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – PORTO MURTINHO PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de maio de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para o Segurado Sr. **JOÃO HENRIQUE DE CAMPOS ALVARENGA**, inscrito no CPF sob nº 201.520.781-34, no cargo de Pedreiro, Padrão III, Classe F, Referência 16, do quadro de servidores efetivos do Município de Porto Murtinho/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 2.337,29 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº 021/2006.

Parágrafo único - O valor dos proventos será revisto, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, Parágrafo Único do Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 021/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Porto Murtinho/MS, 29 de abril de 2020.

Wilma Monte de Rezende
Diretora Presidente
Portaria nº015 de 10/01/2017